

PROCURAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

OUTORGANTE:

Nome: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____

OUTORGADOS:

HENRIQUE LIMA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MS sob n. 9979,

PAULO PEGOLO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MS sob n. 10.789 e

GUILHERME BRITO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MS sob n. 9982, todos com escritório na Rua 15 de Novembro, n. 2270, Jardim dos Estados, Campo Grande-MS.

PODERES:

Por este instrumento particular de mandato o Outorgante nomeia e constitui os Outorgados seus procuradores para representá-lo na esfera Judicial ou Administrativa, em qualquer foro ou instância, para o que lhes conferem os poderes gerais da cláusula *ad judicium* e ainda os especiais para transigir, endossar títulos, desistir, transacionar, receber e dar quitação, bem como substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva, os poderes aqui conferidos, tanto para propor ações individuais e/ou coletivas.

,PR, _____.

X _____

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Nome: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____

Fone: Cel. _____ Res. _____

E-mail: _____

Pelo presente contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, de um lado o(a) acima nominado(a), doravante chamado apenas de **CONTRATANTE**, e do outro lado Henrique Lima, OAB/MS 9979, Paulo Pegolo, OAB/MS 10.789, e Guilherme Brito, OAB/MS 9982, todos com escritório no endereço na Rua 15 de Novembro, 2270, Jardim dos Estados, Campo Grande-MS, doravante chamados apenas de **CONTRATADOS**, as partes se comprometem a cumprir o seguinte:

1. A LPB ADVOCACIA, por meio de seus sócios, compromete-se a prestar serviços profissionais, na esfera judicial, para a defesa dos direitos e interesses do contratante, em Ações Individuais, Plúrimas e/ou Coletivas, tanto na fase de conhecimento, como também para liquidações e execuções de sentenças, tudo no melhor interesse do contratante, inclusive em ações discutindo _____ direitos _____ como

_____;

2. A remuneração da LPB ADVOCACIA será paga pelo contratante da seguinte forma:

2.1. Se o contratante for sindicalizado: Honorários de 15% (quinze por cento) caso a demanda encerre na primeira instância; se houver recurso para segunda instância (TRT, TJPR ou TRF) soma-se mais 5% (cinco por cento) e se houver recursos aos Tribunais Superiores (TST, STJ ou STF) soma-se mais 3% (três por cento). Caso haja necessidade de cálculos elaborados por contador ou perito indicado pela LPB ADVOCACIA, soma-se mais 2% (dois por cento).

2.2. os percentuais acima indicados, serão calculados sempre sobre todos os benefícios ou vantagens, inclusive financeiras, decorrentes dos processos ajuizados ou acompanhados pela LPB ADVOCACIA;

3. Caso o contratante não seja “sindicalizado” na data da assinatura deste contrato ou até o prazo máximo de 3 (três) meses após esta data, então

os percentuais de honorários acima serão acrescidos (somados) de 5% (cinco por cento), mantendo-se todos os demais parâmetros da cláusula “2” (acima);

4. Este **contrato é de risco** (*ad exitum*), somente recebendo a LPB ADVOCACIA em caso de procedência total ou parcial dos pedidos. Sendo que o contratante nada pagará a título de adiantamento de honorários. Eventuais honorários assistenciais arbitrados no(s) processo(s) propostos ou acompanhados pela LPB ADVOCACIA serão exclusivamente desta, sem qualquer compensação ou abatimento dos valores contratados;

5. Caso a LPB ADVOCACIA somente ingresse em processos já em fase de execução/liquidação propostos por outro representante jurídico, os honorários previstos neste contrato serão reduzidos pela metade;

6. Caso o contratante rescinda o presente contrato pagará integralmente os honorários aqui estabelecidos, salvo acordo escrito em contrário;

7. Caso seja deferida TUTELA ANTECIPADA e o contratante passe a receber valores antes do término do processo (trânsito em julgado), pagará os honorários pactuados também sobre os valores recebidos mensalmente até o término do processo (trânsito em julgado – “arquivamento do processo”). Não sendo feitos esses pagamentos, ao final do processo serão calculados e cobrados/descontados do contratante;

8. Este contrato tem força de título executivo extrajudicial, podendo os contratados executarem o contratante no caso de não pagamento do convencionado;

9. As partes elegem a comarca de Curitiba-PR para dirimir qualquer dúvida referente a este contrato.

, PR, _____ de _____.

Contratados

X _____
Contratante (assinar)

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu,

Nome: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que não disponho de rendimentos suficientes, que permitam arcar com Custas Processuais para Demandar o presente processo, nem para o pagamento de eventuais verbas sucumbenciais, como honorários advocatícios, além de perícias, diligências de oficial de justiça, custas de distribuição, preparos de recurso, postagens, de acordo com o art. 4º c/c art. 2º, parágrafo único, da Lei 1.060/50, sem desfalque do mínimo indispensável ao meu sustento e de minha família, motivo pelo qual venho até esse juízo para requerer os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.

-PR, _____.

X _____